



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0216/24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado em 09/12/2024
DOM 855

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 296.216,81, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 296.216,81 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, pela Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0216/24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.122.0002.2.083****Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------------|----------------------------|--|--------------|------------------|
| 492 | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500.0000 | 55.546,24 |
| 493 | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500.0000 | 11.109,24 |
| SUBTOTAL | | | | 66.655,48 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | | | | 66.655,48 |

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|------------------|
| 687 | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1500.0000 | 66.655,48 |
| SUBTOTAL | | | | 66.655,48 |
| TOTAL DE REDUÇÃO | | | | 66.655,48 |

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0216/24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.122.0002.2.124****Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------------|----------------------------|--|--------------|------------------|
| 496 | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500.0000 | 76.383,47 |
| 497 | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500.0000 | 15.276,69 |
| SUBTOTAL | | | | 91.660,16 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | | | | 91.660,16 |

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|------------------|
| 687 | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1500.0000 | 91.660,16 |
| SUBTOTAL | | | | 91.660,16 |
| TOTAL DE REDUÇÃO | | | | 91.660,16 |

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0216/24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248****Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------|----------------------------|--|--------------|--------------|
| 498 | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500.0000 | 16.546,74 |
| 499 | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 | 3.309,34 |

SUBTOTAL**19.856,08****TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****19.856,08****REDUÇÃO****04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------|----------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 687 | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 15000000 | 19.856,08 |

SUBTOTAL**19.856,08****TOTAL DE REDUÇÃO****19.856,08**

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0216/24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0002.2.013 Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------------|----------------------------|--|--------------|-------------------|
| 488 | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500.0000 | 98.370,91 |
| 489 | 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500.0000 | 19.674,18 |
| SUBTOTAL | | | | 118.045,09 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | | | | 118.045,09 |

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2205 Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|-------------------|
| 687 | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1500.0000 | 118.045,09 |
| SUBTOTAL | | | | 118.045,09 |
| TOTAL DE REDUÇÃO | | | | 118.045,09 |